



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

ELETRODOMÉSTICOS (REFRIGERADORES E FRIGOBARES) – EXERCÍCIO DE 2022

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística (DMLOG).

2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação encontra respaldo no **Plano Estratégico 2021/2026**, aprovado pelo **Ato TRT7 nº 64/2021** deste Regional e se faz necessária para atender a **Demanda de Eletrodomésticos** atinentes aos **Itens (Refrigeradores e Frigobares)**, relacionados no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO**, constante do **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)** e pela necessidade de promover a reposição de equipamentos antigos e desgastados, para garantir uma melhor eficiência energética, observando-se os critérios de sustentabilidade abaixo apontados, de modo a atender a demanda das diversas unidades Administrativas e Judiciárias deste Regional.

3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente contratação viabilizará o cumprimento do **Plano Estratégico 2021/2026**, possibilitando a esta Divisão a reposição de equipamentos antigos ou quebrados, proporcionando uma maior eficiência energética, além de garantir uma reserva técnica referente aos itens descritos no Termo de Referência/Projeto Básico.

O não atendimento desta Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das Demandas de Mobiliário deste Regional.

4. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO E DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no **Plano Estratégico 2021-2026** deste Regional, aprovado pelo **Ato TRT7 nº. 64/2021**, observando, especialmente, o previsto no **Objetivo Estratégico - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica** (*Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance*

e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência – Alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e visa disponibilizar equipamentos com uma melhor eficiência energética para uso das Unidades Administrativas e Judiciárias, possibilitando, assim, o alcance de nossa **missão institucional** (*Realizar a justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania*) e de nossa **visão de futuro** (*Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país*).

4.1. A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** deste Regional.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ADOTADO: Entre as soluções disponíveis no Mercado, a única **opção viável é a Aquisição**, vez que a Locação de Eletrodomésticos não é adequada para o atendimento das Demandas deste Regional.

Os Itens descritos no Termo de Referência (**Refrigeradores e Frigobares**) foram pesquisados no Mercado e atendem às exigências das Unidades Administrativas e Judiciárias para a demanda em questão, adequando-se perfeitamente às necessidades deste Regional.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no **Edital** por meio de **Especificações Usuais no Mercado**, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02, c/c o parágrafo segundo do artigo 3º do Decreto nº. 3.555/00 e o Decreto nº. 10.024/2019.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: A empresa vencedora deverá atender as disposições da **Resolução CSJT nº. 310/2021**, que aprovou o **Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho**, em especial quanto ao **Item 1.2.4 – Aparelhos Elétricos em Geral, o atendimento às Normas Específicas:** Decreto nº 2.783/1998, Resolução Conama nº 20/1994, Resolução Conama nº 267/2000, Portaria Inmetro nº 430/2012, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014. Os produtos não podem conter nem fazer uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal e nem conter substâncias perigosas em concentra-

ção acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Os bens fornecidos devem estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) vigente no período da aquisição.

8. DO ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme **Pesquisa de Preços Públicos e Mercado**, traduzida na **Planilha** constante no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO**, a qual integra o respectivo **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**.

O **Valor Unitário Médio Estimado (VUME)** do **Item 01** a ser adquirido é de **R\$ 2.679,55** (Dois mil, seiscientos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e do **Item 02** é de **R\$ 1.385,97** (Mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) considerando que serão adquiridas **25 (Vinte e cinco) Unidades (Refrigeradores)** e **25 (Vinte e cinco) Unidades (Frigobares)**, teremos um **Valor Total Estimado (VTE)** de **R\$ 101.638,00** (Cento e um mil, seiscientos e trinta e oito reais), considerando a Média dos Preços Públicos e de Mercado.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. As Contratações decorrentes deste Procedimento Licitatório serão formalizadas mediante **Ata de Registro de Preços – ARP** e **Termo de Contrato**, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 8.666/93.

9.2. Os pedidos observarão os Quantitativos dispostos nas Planilhas anexas.

9.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

9.4. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

10. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Não haverá Impacto Orçamentário desta Contratação em exercícios vindouros.

11. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto
----	-------	---------

1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não Aquisição de Eletrodomésticos – Descumprimento do Plano Estratégico.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor do Orçamento do Tribunal.	Área Administrativa do TRT-7ª Região ou do Órgão Gerenciador da Licitação.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Área Administrativa do TRT-7ª Região.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Não efetivação do Fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Descumprimento do Plano Estratégico – Ausência de Reposição dos Eletrodomésticos Inservíveis	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Inclusão de Penalidades e Condições de Habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na Fase de Execução Contratual.	Área Administrativa do TRT-7ª Região.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.

2	Estudo de Aquisições/Contratações similares e adequação a necessidade deste Tribunal.	Área Administrativa do TRT - 7ª Região.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios.
---	---	---	--

Fortaleza (CE), 30 de maio de 2022.

LUIZ ADALBERTO BRAGA

Assessoria Técnica de Aquisições e Contratações - ATAC
Divisão de Material e Logística - DMLOG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7

MARCOS ANTONIO LOIOLA

Diretor substituto da Divisão de Material e Logística - DMLOG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7